

DECRETO N° 19663/2023

Concede férias à servidora Carmem Rosane Bez do Carmo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 22 de maio a 05 de junho de 2023, a servidora **CARMEM ROSANE BEZ DO CARMO**, matrícula funcional 13512-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.833.895-4/PR e do CPF/MF n.º 024.538.539-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Saúde/Pronto Atendimento, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio
do ano de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças